



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde	Nº Processo: 013/2026
Responsável pela Demanda: Camila Ferreira Maia	CPF: 795.161.305-34
E-mail: compras.saude@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64) 99981-8803

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de na Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado do tipo Split lote único para todas as Unidades que compõe a Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A contratação é indispensável para manter os equipamentos de climatização em condições adequadas de funcionamento, preservar a qualidade do ar e proporcionar segurança, conforto e bem-estar aos usuários e servidores das unidades de saúde.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos de climatização. Por isso, a manutenção preventiva deve ser planejada e executada por profissionais qualificados, de acordo com a legislação sanitária, as normas técnicas aplicáveis e as orientações dos fabricantes.

A execução deverá observar a Portaria GM/MS nº 3.523/1998, a Lei Federal nº 13.589/2018, as normas sanitárias e técnicas vigentes e, quando aplicável, o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, sem prejuízo de outras exigências pertinentes aos ambientes assistenciais de saúde.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

22 de setembro de 2026

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Cada unidade de saúde contará com um fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme designação constante na Portaria anexada ao processo, a qual integra o presente instrumento para todos os fins.

Compete aos fiscais designados acompanhar a entrega dos produtos, verificar sua conformidade com as especificações e quantidades contratadas, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias, comunicando à Contratada e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por CAMILA FERREIRA MAIA, portador do CPF: 795.161.305-34, em 24/08/2026 09:05:21. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/mNtL\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/mNtL$Z58teX) - utilizando o código: mNtL\$Z58teX